



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lotes 01 e 03 e declara revogado o Lote 02 do Edital de Pregão Presencial nº 142/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 142/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de árvores espécies (Oiti, Ipê, Quaresmeira), e fornecimento de mão-de-obra de plantio e protetor de mudas a serem utilizados na arborização urbana deste município. À Empresa:

CLEMENCIA BENITEZ KATCHAROSWKI PAISAGISMO - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.200,00	UN	12,00	14.400,00
1	2	500,00	UN	6,00	3.000,00
1	3	300,00	UN	12,00	3.600,00
3	1	2.000,00	SV	6,37	12.740,00

Art. 2º - Declarar **revogado** o Lote 02 do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 142/2013, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 09 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal